



Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	O	
Fluoretos <sup>1</sup> (mg/L F)	1,5	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Mercúrio <sup>1</sup> (µg/L Hg)	1	<0,2	<0,2	0	100%	1	1	100%
Selénio <sup>1</sup> (µg/L Se)	10	<0,4	<0,4	0	100%	1	1	100%
Cloretos <sup>1</sup> (mg/L Cl)	250	120	120	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano <sup>1</sup> (µg/L)	---	<0,10	<0,10	---	---	1	1	100%
Tricloroetano <sup>1</sup> (µg/L)	---	<1,0	<1,0	---	---	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano <sup>1</sup> (µg/L)	10	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Sódio <sup>1</sup> (mg/L Na)	200	53	53	0	100%	1	1	100%
Sulfatos <sup>1</sup> (mg/L SO <sub>4</sub> )	250	16	16	0	100%	1	1	100%
Alfa total <sup>1</sup> (Bq/L)	0,1	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
Beta total <sup>1</sup> (Bq/L)	1	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa <sup>1</sup> (mSv/ano)	>0,10	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Radão <sup>1</sup> (Bq/L)	500	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Pesticidas <sup>1</sup> – total (µg/L)	0,50	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Alacloro <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Bentazona <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetoato <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Diurão <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Linurão <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
MCPA <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Metalaxil <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Tebuconazol <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Ometoato <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Mecoprope <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Oxadiazão <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%

**Nota 1:** Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta - Águas Públicas do Alentejo

**Resumo:**

No 3º Trimestre de 2019, todas as análises realizadas na zona de abastecimento de Água Derramada cumpriram os valores paramétricos fixados na legislação em vigor.

Conforme preceituado no n.º 3 do Artigo 17º do D.L. 306/2007, na redação do D.L. 152/2017, a presente informação deverá permanecer disponível pelo período de um ano.

Paços do Concelho de Grândola, 29 de novembro de 2019.

O Vereador do Pelouro

Ricardo Costa

